

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PORTARIA Nº 011/2010

Designa Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

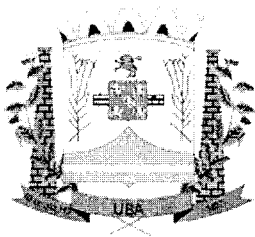
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em visto o disposto na lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e, na Resolução nº 001 de 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora THAÍS BIGONHA DE CARVALHO, servidora pública municipal de caráter efetivo, para exercer a função de PREGOEIRA, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações na modalidade “Pregão”, na forma presencial ou eletrônica, na Câmara Municipal de Ubá, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances, a escolha da proposta ou lance de menor preço e habilitação;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão dos recursos;
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – abrir o processo administrativo para apurar irregularidades visando à aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 2º. Designar para a função de Pregoeiro substituto a servidora JOSELI PEREIRA REIS, que assumirá nas ausências e impedimentos da titular.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

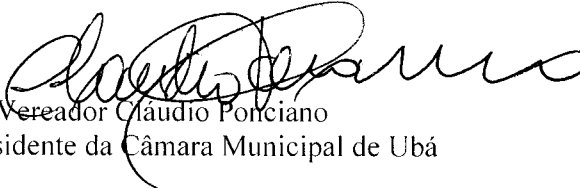
Art. 3º. Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos servidores: Angelino Fernandes Silva, Guilherme Ramos de Araujo e Edna Lúcia Pinto de Abreu.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2010.

Ubá, 10 de março de 2010.


Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá